



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTRARIA UFERSA/GAB Nº 1.350/2013, de 12 de setembro de 2013**

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

- VII. **Francisca Nataligeuza Maia de Fontes**, matrícula siape nº 2745117, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 16 de setembro de 2013.
- VIII. **João Batista de Oliveira Júnior**, matrícula siape nº 17406978, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 03 de setembro de 2013.
- IX. **Lizianne Constância Nunes de Oliveira Fernandes**, matrícula siape nº 1806830, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 02 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

**Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais**

**12/09/13**